

Id:05D4F524A5CA3969



PORTARIA Nº 034/2023

Exonera servidor público do cargo efetivo que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a exoneração do cargo; e

CONSIDERANDO o artigo 46 da Lei 052/2005, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Provisão Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº 056-1, inscrita no RG nº 8.521.396 SSP/PI e CPF nº 250.272.008-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

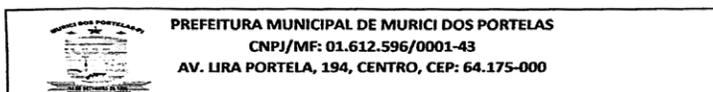
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 01 de março de 2023.



Isabel Cristina Portela de Brito
 Prefeita Municipal

Id:01AB24BB8D2C380E



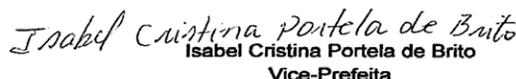
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Termo de transmissão de cargo de Prefeita de Murici dos Portelas – PI, de Francisca das Chagas Correia de Sousa, para a vice-prefeita Isabel Cristina Portela de Brito.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, sítio à Avenida Lira Portela, número cento e noventa e quatro, neste município, com a presença de alguns servidores e secretários, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, Francisca das Chagas Correia de Sousa, transmite o cargo para a Vice-Prefeita, Senhora, Isabel Cristina Portela de Brito, no período de primeiro de março de dois mil e vinte e três até cinco de março de dois mil e vinte e três, com base no artigo 59 e artigo 62 da Lei Orgânica Municipal. Para constar foi lavrado o presente Termo de Transmissão de Cargo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima denominadas e demais presentes.

Murici dos Portelas, 01 de março de 2023.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita


 Isabel Cristina Portela de Brito
 Vice-Prefeita



Id:0047DF432FA2397D

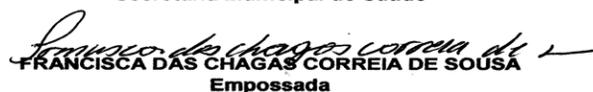


TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, portadora do RG nº 8.521.396 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 250.272.008-70, após aprovação na PRIMEIRA COLOCAÇÃO no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016, de 19/02/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMXXX de 22/02/2016 e homologação do resultado final através do Decreto nº 0160/2016, de 02 de dezembro de 2016 e nomeada através do Decreto nº 384, de 01 de março de 2023, após apresentação da documentação necessária exigida para o exercício do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SAMU e por este termo toma posse no respectivo cargo, passando a integrar o quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assumindo o compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi empossada, bem como cumprir fielmente com os deveres determinados ao Servidor Público Municipal, nos termos da legislação vigente, Lei nº 52, de 03 de maio de 2005 e Lei nº 60, de 28 de Abril de 2006, Lei nº 093, de 08 de março de 2010 e 0127 de 20 de março de 2013, respondendo civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições e pela inobservância das regras contidas nos princípios éticos e morais, tendo a empossada declarado não exercer cargos ou funções públicas ou ainda receber proventos de aposentadorias que importe em acumulação ilícita do cargo ora investido.

Secretaria Municipal de Saúde do município de Murici dos Portelas, em 01 de março de 2023.


 ANA CRISTINA PORTELA DE BRITO
 Secretária Municipal de Saúde


 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 Empossada

Id:0E2895F6D70633B8



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Errata da Portaria GP Nº 53/2023 Novo Oriente Do Piauí, 01 de março de 2023.

Retificação da Portaria GP Nº
 53/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA, Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa a presente ERRATA, serve para retificar a publicação da Portaria GP Nº 53/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: - "28 de fevereiro de 2023"

Leia-se - "01 de março de 2023."

Leia, cumpra-se e publique-se!



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal
 Cpf: 273.827.963-53.

Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de março de 2023.

municipiodenovoorientedopiau@gmail.com